



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 063/13 – CECE

Denomina Viaduto Abdias do Nascimento o equipamento público localizado na Avenida Pinheiro Borda na confluência com a Avenida Padre Cacique e Avenida Edvaldo Pereira Paiva.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Delegado Cleiton.

Tanto a Procuradoria da Casa, fl. 17, quanto a Comissão de Constituição e Justiça, fls. 19 e 20, concluíram pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria.

No que tange à sua competência técnica a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação – Cuthab, fls. 22 e 23, manifestou-se pela aprovação do Projeto.

É o sucinto relatório.

Inicialmente, cumpre frisar que a Proposição deve ser examinada por esta comissão, por força do art. 39 e incisos do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Entendemos que a Proposição está devidamente instruída, atendendo aos requisitos formais e prestando justo tributo ao homenageado.



PARECER Nº 063/13 – CECE

Diante do exposto, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

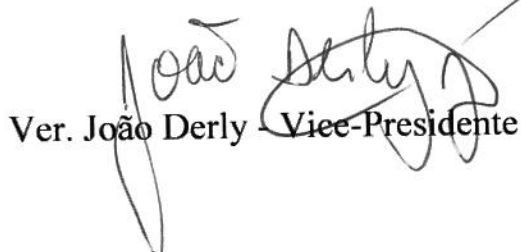
Sala de Reuniões, 14 de outubro de 2013.


Vereadora Sefora Mota,
Relatora.

Aprovado pela Comissão em 22-10-13.


Verª Sofia Cayedon – Presidenta


Ver. Professor Garcia


Ver. João Derly – Vice-Presidente


Ver. Farciso Flecha Negra